

ATO EXECUTIVO Nº 761

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 436, de 18 de fevereiro de 1975, alterada pelo art. 1º da Resolução nº 445, de 20 de outubro de 1975, e o que consta do processo nº 2621/75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente da UERJ, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
PESSOAL		
3.1.1.01	Remunerações e Retribuições — Pessoal da UERJ	3.000.000,00
3.1.1.05	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva	5.000,00
3.1.1.07	Gratificação por trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde . . .	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3.01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	5.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.4.02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	30.000,00
3.1.4.05	Reparos, adaptações, restauração, conservação e instalação de bens móveis e imóveis	5.000,00
3.1.4.09	Serviços de luz, força motriz, gás, água e esgoto	350.000,00
ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.5.02	Despesas com defesa da Universidade, sentenças judiciais e diligências	5.000,00
3.1.5.10	Divulgação de atos e documentos	

	oficiais	10.000,00
3.1.5.13	Bolsas de estudo, compensação de estagiários, alimentação, moradia, roupa, transportes, livros, assistência médica e dentária, medicamentos e outros	40.000,00

ENCARGOS SOCIAIS

3.2.3.01	Contribuições para o INPS	920.000,00
3.2.3.02	Contribuições para o FGTS	<u>100.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . .	<u>4.500.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5º, § 6º, do Regimento Geral, com o cancelamento de igual importância nas seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.5.16	Locação de máquinas, equipamentos e despesas afins	3.219.186,76
DESPESAS DIVERSAS		
9.9.1	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	<u>1.280.813,24</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS . .	4.500.000,00

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 19 de dezembro de 1975

Oscar Tenório